



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 182ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia doze de junho de 2020, às 14:00 horas, por meio do aplicativo Zoom, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Conselheiros (as): Newton Leão Duarte, Raquel de Souza Lima, Carlos Alberto Buss, Lilian Murillo Prata, Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Egnaldo Carneiro da Silva Junior e Marco Antonio Ramos Malheiro. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º - Acompanhamento da Contratação de Auditoria Independente; ITEM 2º - Assuntos Gerais.** **Item 1º: Acompanhamento da Contratação de Auditoria Independente:** Considerando o retorno do processo administrativo SEI-100006/000668/2020 da i. Secretaria da Casa Civil e Governança autorizando a contratação de auditoria independente para os próximos 5 anos (2020, 2021, 2022, 2023 e 2024); Considerando que após o retorno o processo SEI foi encaminhado à d. Assessoria Jurídica para análise e parecer sobre o edital, esta CENTRAL no momento, aguarda o retorno do Sr. GEJUR com a análise e parecer e, após o retorno, será realizado o pregão para a contratação. **Item 2º: Assuntos Gerais:** Pelas palavras do Diretor Presidente e membro deste Conselho de Administração, a CENTRAL, quando perguntada pelo Presidente do Conselho, esclareceu que: No dia 25 de março a Supervia comunicou oficialmente ao Governo do Estado do Rio de Janeiro a respeito da possibilidade de insolvência devido à restrição dos transportes, baixa demanda e consequentemente perda de receita. Informando, ainda, que somente teria recursos financeiros em seu caixa para os próximos 45 dias. Após tratativas com o Banco Mundial para viabilizar auxílio financeiro à Concessionária resultarem infrutíferas, em reunião realizada pelo Governo, ficou esclarecido e exaurido o tema e novas tratativas entre o Estado e a Concessionária estão sendo conduzidas pela SETRANS. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, José Carlos Soares Leitão Filho, Secretário Geral de Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Newton Leão Duarte
Presidente

Raquel de Souza Lima
Vice-Presidenta

Carlos Alberto Buss
Conselheiro

Lilian Murillo Prata
Conselheira

Cláudio Marcio Bellini dos Santo
Conselheiro

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Conselheiro

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Newton Leão Duarte, Presidente do Conselho**, em 20/07/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 20/07/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Buss, Presidente**, em 20/07/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Murillo Prata, Membro do Conselho de Administração**, em 20/07/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Conselheiro Administrativo**, em 20/07/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima, Membro do Conselho de Administração**, em 20/07/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 20/07/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **6248087** e o código CRC **33D994A7**.